



COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE PINHALZINHO - CRESOL PINHALZINHO

Balancos patrimoniais

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019

Em reais

	Nota	jun/20	dez/19		Nota	jun/20	dez/19
Ativo				Passivo			
Circulante		28.024.858	33.162.730	Circulante		41.923.229	37.202.430
Disponibilidades	3	630.089	73.180	Depósitos	11	31.744.241	25.905.492
Títulos e valores mobiliários	4	9.950	51.310	Relações interfinanceiras	12	9.624.003	10.767.496
Relações interfinanceiras	5	17.008.176	15.528.584	Relações interdependências		52.999	15.675
Operações de crédito	6	9.447.886	16.747.634	Outras obrigações	13	501.986	513.767
Outros créditos	7	605.837	469.922				
Outros valores e bens	8	322.920	292.100				
						16.271.666	16.582.860
Não circulante		37.220.613	27.733.378	Não circulante			
Realizável a longo prazo				Exigível a longo prazo			
Operações de crédito	6	35.515.896	26.009.074	Relações interfinanceiras	12	16.263.666	16.574.860
Outros créditos	7	-	127.040	Outras obrigações		8.000	8.000
Investimentos	9	1.264.961	1.201.336				
Imobilizado de uso	10	439.756	395.928	Patrimônio líquido	15	7.050.576	7.110.818
				Capital social		6.623.107	6.413.332
Total do ativo		65.245.471	60.896.108	Reserva legal		396.606	396.606
				Sobras acumuladas		30.863	300.880
				Total do passivo e patrimônio líquido		65.245.471	60.896.108

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa de Crédito e Economia com Interação Solidária de Constantina – CRESOL CONSTANTINA

Demonstrações das sobras ou perdas
Semestres findos em 30 de junho de 2020
Em reais

	<u>Nota</u>	<u>jun/20</u>	<u>jun/19</u>
Ingressos da intermediação financeira		2.675.077	2.555.313
Operações de crédito		2.420.963	2.166.565
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		606	3.806
Ingressos de depósitos intercooperativos	5	253.508	384.942
Dispêndios da intermediação financeira		(1.466.810)	(1.189.375)
Operações de captação no mercado		(420.284)	(481.982)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	23b	(605.901)	(458.931)
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	6d	(412.883)	(222.861)
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa		(27.742)	(25.601)
Resultado bruto da intermediação financeira		1.208.267	1.365.938
Outros (dispêndios) ingressos operacionais		(1.479.791)	(1.007.411)
Ingressos de prestação de serviços		488.242	458.013
Dispêndios administrativos	16	(654.774)	(496.522)
Dispêndios de pessoal e honorários	17	(749.488)	(605.757)
Outros ingressos operacionais	18	51.210	99.183
Outros dispêndios operacionais	19	(614.981)	(462.328)
Resultado operacional		(271.524)	358.527
Resultado não operacional		2.797	60.802
Resultado antes da tributação		(268.727)	419.329
Imposto de renda e contribuição social		(1.290)	(1.018)
Perda líquida do semestre		(270.017)	418.311

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE PINHALZINHO - CRESOL
PINHALZINHO**

Demonstrações das sobras ou perdas abrangentes

Semestres findos em 30 de junho de 2020

Em reais

Descrição	jun/20	jun/19
Sobra líquida dos semestres	(270.017)	418.311
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos semestres	(270.017)	418.311

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE PINHALZINHO - CRESOL
PINHALZINHO**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2020

Em reais

	Capital social	Reserva legal	Sobras acumuladas	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	5.431.419	245.396	332.689	6.009.504
Aumento de capital com sobras	332.500		(332.500)	-
Outros ajustes		189	(189)	-
Aumento de reserva contas inativas		182		182
Integralizações de capital	360.416			360.416
Devoluções de capital	(39.974)			(39.974)
Sobra líquida do semestre			418.311	418.311
Saldos em 30 de junho de 2019	6.084.361	245.767	418.311	6.748.439
Saldos em 31 de dezembro de 2019	6.413.332	396.606	300.880	7.110.818
Integralizações de capital	234.040			234.040
Devoluções de capital	(24.265)			(24.265)
Sobra líquida do semestre			(270.017)	(270.017)
Saldos em 30 de junho de 2020	6.623.107	396.606	30.863	7.050.576

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE PINHALZINHO - CRESOL
PINHALZINHO**

Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestres findos em 30 de junho de 2020

Em reais

	<u>jun/20</u>	<u>jun/19</u>
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	3.044.382	(403.545)
Sobra ajustada do semestre	216.959	723.427
Sobra líquida do semestre	(270.017)	418.311
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	412.883	222.861
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	27.742	25.601
Depreciações	46.351	42.049
Residual de baixas de imobilizado de uso	-	14.605
Redução (aumento) nos ativos	(1.582.182)	(3.020.120)
Relações interfinanceiras	1.063.853	566.983
Operações de crédito	(2.619.958)	(3.743.575)
Outros créditos e outros valores e bens	(67.437)	130.278
Aumento (redução) nos passivos	4.409.605	1.893.148
Depósitos	5.838.749	2.742.826
Relações interfinanceiras	(1.454.687)	(896.375)
Relações interdependências	37.324	2.070
Outras obrigações	(11.781)	44.627
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(153.803)	(141.216)
Aumento de investimentos	(63.625)	(54.768)
Aquisições de imobilizado de uso	(90.178)	(86.448)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos	209.775	320.624
Integralizações de capital	234.040	360.416
Devoluções de capital	(24.265)	(39.974)
Aumento de reserva contas inativas	-	182
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	3.100.354	(224.137)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	11.641.425	9.222.028
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	14.741.779	8.997.891

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE PINHALZINHO - CRESOL PINHALZINHO**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**

Em 30 de junho de 2020

Em reais

1 Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito e Economia com Interação Solidária de Pinhalzinho – CRESOL PINHALZINHO (“Cooperativa”), fundada em 30 de março de 2005, é uma cooperativa de crédito rural, instituição financeira não bancária, de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos e não sujeita a falência.

A Cooperativa está sediada em Pinhalzinho SC e tem sua área de ação nos municípios de Pinhalzinho, Saudades, Nova Erechim, Modelo, Serra Alta, Sul Brasil, Bom Jesus do Oeste, Cunhataí, Maravilha, Flor do Sertão, São Miguel da Boa Vista, Tigrinhos, Iraceminha e Cunha Porã, todos do Estado de Santa Catarina.

Tem por objetivo propiciar, através da mutualidade, assistência financeira aos seus cooperados em suas atividades específicas, com a finalidade de fomentar a produção e produtividade rural, bem como a sua circulação e industrialização, além da formação educacional de seus cooperados, no sentido de desenvolver o cooperativismo, através da economia e do uso adequado do crédito.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução nº 4.434/2015, de 5 de agosto de 2015, do Banco Central do Brasil (BACEN). É filiada à Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central – SC/RS.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis**a Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Consideram as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971, a Lei Complementar nº 130/2009, as normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN até o momento (CPC 00 (R1), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27 e 33 (R1)).

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE PINHALZINHO -
CRESOL PINHALZINHO****b Descrição das principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

b.1 Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência do exercício.

b.2 Estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa no processo de aplicação das práticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Cooperativa monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

b.3 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, com prazo inferior a 90 dias de vencimento e com risco insignificante de valor.

b.4 Títulos e valores mobiliários e Relações interfinanceiras – ativo

Classificados conforme a intenção da administração da Cooperativa em mantê-los até o vencimento, são atualizados pelos rendimentos pactuados auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. Parte desses títulos garantem operações de repasses de recursos de crédito rural.

A Circular BACEN nº 3.068/2001, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

b.5 Operações de crédito

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação.

Sobre as operações de crédito, a administração da Cooperativa constituiu provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparados por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantidores (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE PINHALZINHO - CRESOL PINHALZINHO

e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e, em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidez e valor), conforme determina a Resolução nº 2.682/1999 do BACEN, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H).

b.6 Investimentos

Representados por participações societárias avaliadas ao custo de aquisição.

b.7 Imobilizado de uso

As imobilizações de uso são demonstradas pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplam a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

b.8 Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil não pode ser recuperável (teste de impairment).

b.9 Depósitos à vista e a prazo

Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo pré-fixados são registrados pelo valor futuro, retificado pela conta de dispêndios a apropriar; e os depósitos pós-fixados são atualizados até a data do balanço, observados os índices contratados.

b.10 Relações interfinanceiras - passivo

São atualizadas pelos encargos contratados incorridos até a data do balanço.

b.11 Provisões

As provisões são constituídas como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação no futuro. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido.

b.12 Demais ativos e passivos

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos não superando o valor de mercado. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

b.13 Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE PINHALZINHO - CRESOL PINHALZINHO

de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer à instâncias superiores e a experiência histórica. A administração da Cooperativa revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes.

b.14 Segregação do circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante.

b.15 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos, de acordo com a legislação tributária e as alíquotas vigentes para o imposto de renda - 15%, acrescida de adicional de 10% quando for o caso, e para a contribuição social - 15%. A sobra apurada em operações realizadas com cooperados é isenta de tributação.

b.16 Demonstração dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o estabelecido pelo CPC e normas do BACEN.

3 Composição do caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades e as relações interfinanceiras (nota 4) são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações da Resolução nº 3.604/2008 do BACEN.

Descrição	jun/20	dez/19
Disponibilidades	630.089	73.180
Relações interfinanceiras	14.111.690	11.568.245
	14.741.779	11.641.425

4 Títulos e valores mobiliários

Descrição	jun/20	dez/19
Títulos de renda fixa (i)	9.950	51.310
	9.950	51.310

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE PINHALZINHO - CRESOL PINHALZINHO

Trata-se de recursos investidos em títulos de capitalização e certificados de depósitos bancários emitidos por instituição financeira de primeira linha.

Foi registrado no resultado do exercício, em ingressos da intermediação financeira - títulos e valores mobiliários, rendimentos no montante de R\$ 606,00 (R\$ 3.806 em 2019).

5 Relações interfinanceiras

Descrição	jun/20	dez/19
Direitos junto ao sistema de liquidação	62.554	49.284
Créditos vinculados	-	1.578
Centralização financeira (i)	16.945.622	15.477.722
	17.008.176	15.528.584

(i) Refere-se aos depósitos efetuados na centralização financeira da Cresol Central SC/RS, determinado no artigo 24 da Resolução nº 4.434/2015 do BACEN. No primeiro semestre de 2020, tiveram remuneração média de 98% do CDI. Parte do saldo de 2020 está bloqueado para garantir as operações de Depósito Interfinanceiro Rural (DIR) e produtos financeiros, como compensação, cartão de crédito e débito e correspondente bancário, no valor de R\$ 2.833.932 (R\$ 3.090.477 em 31 de dezembro 2019).

Foram registrados no resultado do semestre rendimentos em ingressos de depósitos intercooperativos no montante de R\$ 253.508 (R\$ 384.942 em 2019).

6 Operações de crédito
a Composição por tipo de operação e prazo de vencimento

Descrição	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Adiantamento a depositantes	26.431	-	26.431	15.312	-	15.312
Cheque especial e conta garantida	115.439	-	115.439	119.670	-	119.670
Empréstimos e financiamentos	3.479.847	15.839.695	19.319.542	5.824.683	9.987.737	15.812.420
Títulos descontados	193.000	-	193.000	186.115	-	186.115
Financiamentos rurais: Próprios	578.607	1.281.210	1.859.817	641.073	547.168	1.188.241
Financiamentos rurais: Repasses	5.454.021	19.533.901	24.987.922	10.470.449	16.117.683	26.588.132
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	-399.459	(1.138.910)	(1.538.369)	(509.668)	(643.514)	(1.153.182)
	9.447.886	35.515.896	44.963.782	16.747.634	26.009.074	42.756.707

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE PINHALZINHO - CRESOL PINHALZINHO
b Composição por nível de risco e situação de vencimento

Nível de risco	Provisão %	jun/20			dez/19		
		Vencidas	Vincendas	Total	Vencidas	Vincendas	Total
A	0,5	228.190	20.388.916	20.617.027	218.958	21.416.399	21.635.357
B	1,0	172.068	17.688.662	17.860.730	688.534	14.657.125	15.345.659
C	3,0	476.092	4.678.376	5.154.468	796.452	4.686.748	5.483.200
D	10,0	237.437	1.391.899	1.629.336	88.173	430.022	518.195
E	30,0	65.343	121.435	186.778	42.939	13.821	56.760
F	50,0	46.859	20.158	67.017	14.422	203.747	218.169
G	70,0	194.631	262.652	457.283	331.734	12.878	344.612
H	100,0	396.527	132.985	529.512	136.509	171.429	307.938
		1.817.147	44.685.083	46.502.151	2.317.721	41.592.169	43.909.890

c Composição do não circulante por ano de vencimento

Ano	jun/20	dez/19
2021	-	6.842.135
2022	3.361.175	4.888.108
2023	3.677.635	3.714.999
2024 a 2030	29.615.996	11.207.346
	36.654.806	26.652.588

d Movimentação da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa

	jun/20	dez/19
Saldo inicial	(1.153.182)	(739.821)
Créditos baixados para prejuízo	21.190	88.535
Constituição da provisão	(412.883)	(573.583)
Reversão de provisão para operações de crédito (nota 17)	6.506	71.687
Saldo final	(1.538.369)	(1.153.182)

A Classificação de Riscos de 2020 teve impacto advindo das normativas: Resolução 4.782/2020 de 16 de março e 2020 e Resolução 4.803/2020 de 09 de abril de 2020, em virtude da Covid-19.

e Créditos baixados como prejuízo

As operações classificadas como nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses e, desde que apresentem atraso superior a esse prazo, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não figurando mais no balanço patrimonial.

Em 30 de junho de 2020, os créditos baixados como prejuízo e registrados em conta de compensação montam R\$ 1.299.990 (R\$ 1.240.247 de 2019), e em sua maioria encontra-se em processo de cobrança

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE PINHALZINHO - CRESOL PINHALZINHO

judicial. No primeiro semestre de 2020, foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 19.612 (R\$ 51.812 em 2019), registrados em outros ingressos operacionais (nota 17).

7 Outros créditos

Descrição	jun/20		dez/19		
	Circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Créditos por avais e fianças	43.279	43.279	34.878		34.878
Rendas a receber	389.148	389.148	324.577		324.577
Diversos:		-	130.594	127.040	257.634
Adiantamentos diversos	29.851	29.851			-
Devedores por compra de valores e bens	157.086	157.086	-		-
Impostos a Compensar	128	128	-		-
Títulos e créditos a receber	31.157	31.157			-
Devedores Diversos	1.856	1.856			-
(-) Provisão para outros créditos	(46.668)	(46.668)	(20.127)		(20.127)
	605.837	605.837	469.922	127.040	596.962

8 Outros valores e bens

Descrição	jun/20		dez/19	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Bens não de uso próprio	564.358	564.358	537.958	537.958
(-) Provisão por desvalorização de outros valores e bens	(250.917)	(250.917)	(248.717)	(248.717)
Despesas antecipadas	9.479	9.479	2.859	2.859
	322.920	322.920	292.100	292.100

9 Investimentos

Descrição	jun/20	dez/19
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central –	1.116.527	1.052.902
Outras participações	148.434	148.434
	1.264.961	1.201.336

10 Imobilizado de uso

Descrição	Taxa anual de depreciação	jun/20		dez/19	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Mobiliário	10% a 20%	835.533	(438.518)	397.015	343.062
Sistema de transporte	20%	157.170	(114.429)	42.741	52.866
		992.703	(552.947)	439.756	395.928

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE PINHALZINHO - CRESOL PINHALZINHO
11 Depósitos

Descrição	jun/20	dez/19
Depósitos à vista	4.567.822	3.529.920
Depósitos a prazo (i)	27.176.419	22.375.572
	31.744.241	25.905.492

(i) Os depósitos a prazo são remunerados por encargos financeiros calculados com base no CDI e podem ser contratados em prazos de vencimento variados.

No primeiro semestre de 2020, foram registrados R\$ 420.284 (R\$ 481.982 em 2019) no resultado em operações de captação no mercado, substancialmente de depósito a prazo.

12 Relações interfinanceiras
a Composição do saldo

Descrição	jun/20			dez/19		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Obrigações participantes sistema liquidação	9.545		9.545	-	-	-
Repasses interfinanceiros	9.614.458	16.263.666	25.878.124	10.767.496	16.574.860	27.342.356
	9.624.003	16.263.666	25.887.669	10.767.496	16.574.860	27.342.356

As operações de repasses interfinanceiros são garantidas por caução, penhor, cédulas rurais e avais dos diretores e estão assim demonstradas:

Modalidade	Encargos financeiros ir	jun/20	dez/19
Investimento	De 0,50% a 20,55%	20.526.032	18.719.231
Custeio	De 0,75% a 6,0%	4.961.811	8.232.810
Capitalização	De 1,25% a 7,59%	390.281	390.315
		25.878.124	27.342.356

b Composição do não circulante por ano de vencimento

Ano	jun/20	dez/19
2020		
2021		3.134.509
2022	2.999.970	2.557.749
2023	2.776.006	2.336.297
2024 a 2032	10.487.690	8.546.305
	16.263.666	16.574.860

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE PINHALZINHO - CRESOL PINHALZINHO
13 Outras obrigações

Descrição	jun/20			dez/19		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados	-	-	-	7.451	-	7.451
Sociais e estatutárias:	-	-	-	-	-	-
Fundo de assistência técnica, educacional e social (106.324	-	106.324	106.324	-	106.324
Cotas de capital a pagar	16.269	-	16.269	11.480	-	11.480
Provisão para participação nos lucros	-	-	-	53.692	-	53.692
	122.593	-	122.593	171.496	-	171.496
Fiscais e previdenciárias:						
Impostos e contribuições a recolher	69.654	-	69.654	49.946	-	49.946
	69.654	-	69.654	49.946	-	49.946
Diversas:						
Obrigações por bens e direitos	560	-	560	-	-	-
Obrigações por convênios oficiais	36.993	-	36.993	26.391	-	26.391
Provisão para pagamentos a efetuar	95.946	-	95.946	66.406	-	66.406
Provisão para garantias prestadas	27.520	-	27.520	30.958	-	30.958
Provisão para contingências	-	8.000	8.000	-	8.000	8.000
Credores diversos no País	148.720	-	148.720	161.119	-	161.119
	309.739	8.000	317.739	284.874	8.000	292.874
	501.986	8.000	509.986	513.767	8.000	521.767

(i) O FATES tem sua formação, classificação e utilização conforme a Lei do Cooperativismo e normas do BACEN (nota 15 d).

Os impostos e as contribuições apurados e recolhidos pela Cooperativa, bem como as respectivas declarações acessórias, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável em cada circunstância, mas em geral cinco anos.

14 Passivos contingentes

No desenvolvimento de suas operações a Cooperativa está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativa e judicial. A Cooperativa não possui processos que indicam perda provável ou possível em 30 de junho de 2020, para tanto constituiu provisão no valor de R\$ R\$ 8.000

15 Patrimônio líquido
a Capital social

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes. O capital social e número de associados estão assim compostos:

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE PINHALZINHO - CRESOL PINHALZINHO

Descrição	jun/20	dez/19
Capital social - em reais	6.623.107	6.413.332
Número de associados	5.103	4.740

b Integralizações e baixa de capital

Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas-partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado.

c Sobras acumuladas

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de junho de 2020, foi aprovada a destinação das sobras acumuladas do exercício de 2019 para aumento de reserva legal (R\$ 300.880).

OBS: Conforme a Instrução Normativa nº 80/2020 do DREI, em virtude das restrições decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19), a Assembleia foi realizada no formato SEMIPRESENCIAL. A realização da Assembleia Geral também está respaldada pela Medida Provisória nº 931/2020.

d FATES

De acordo com artigo 28, inciso I, da Lei no 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da Cooperativa, constituído de 5%, pelo menos, das sobras líquidas apuradas no semestre, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. São destinados ao FATES também, eventuais resultados de atos não cooperativos.

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE PINHALZINHO - CRESOL PINHALZINHO
16 Dispêndios administrativos

Descrição	jun/20	jun/19
Aluguéis	(112.721)	(96.598)
Serviços do sistema financeiro	(216.955)	(76.790)
Processamento de dados	(5.662)	(8.061)
Tributários	(6.059)	(6.632)
Transporte	(8.704)	(9.180)
Seguros	(8.483)	(8.132)
Comunicações	(35.305)	(35.357)
Água, energia e gás	(23.290)	(25.374)
Depreciação	(46.351)	(42.049)
Promoções e relações públicas	(27.358)	(29.282)
Propaganda e publicidade	(14.998)	(8.289)
Serviços técnicos especializados	(28.298)	(17.495)
Serviço de terceiros	(13.027)	(10.832)
Outros	(107.563)	(122.451)
	(654.774)	(496.522)

17 Dispêndios de pessoal e honorários

Descrição	jun/20	jun/19
Honorários e cédulas de presença	(121.621)	(99.601)
Benefícios a empregados	(134.086)	(95.698)
Encargos sociais	(146.229)	(121.616)
Proventos	(347.552)	(288.831)
Treinamentos	-	(11)
	(749.488)	(605.757)

18 Outros ingressos operacionais

Descrição	jun/20	jun/19
Recuperação de créditos baixados para prejuízo (nota 6e)	19.612	51.812
Rendas de créditos por avais e fianças honrados	8.190	6.881
Reversão de provisão para operações de crédito (nota 6d)	6.506	40.339
Outros ingressos	16.902	151
	51.210	99.183

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE PINHALZINHO - CRESOL PINHALZINHO**19 Outros dispêndios operacionais**

Descrição	jun/20	jun/19
Convênios com entidades	(217)	(501)
Contribuição ao FGSC	(86.971)	(15.145)
Dispêndios com consultas	(19.894)	(14.809)
Descontos concedidos	(81.607)	(90.144)
Rateio de custos Confederação	(203.167)	(111.897)
Outros dispêndios	(223.125)	(229.832)
	(614.981)	(462.328)

20 Coobrigações e riscos em garantias prestadas

A Cooperativa é avalista de seus cooperados em transações que montam de R\$ 2.611.998 em 30 de junho de 2020 (R\$ 2.926.672), registradas em contas de compensação.

21 Seguros contratados

A administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

22 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros estão demonstrados no balanço patrimonial por valores contábeis, os quais são iguais ou que se aproximam dos seus valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas, com destaque para as disponibilidades, relações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, e relações interfinanceiras.

Não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios.

23 Partes relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa (Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal). As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios:

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE PINHALZINHO - CRESOL PINHALZINHO

Descrição	jun/20	jun/19
Principais saldos:		
Ativo		
Operações de crédito	688.144	591.372
Passivo		
Depósitos à vista e a prazo	407.244	281.209
Patrimônio líquido		
Capital social	89.976	81.848
Principais operações:		
Ingressos com operações de crédito	23.284	23.833
Dispêndio com captações	3.977	5.603
Benefícios:		
Honorários	97.831	79.069
Cédulas de presença	23.790	20.532

24 Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central SC/RS

A Cresol Central SC/RS representa suas associadas perante os organismos governamentais e privados ligados ao cooperativismo e às instituições financeiras.

a Atribuições estatutárias

A Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central SC/RS (“Cooperativa Central”) tem por objetivos a organização em comum de serviços financeiros, econômicos, creditícios, educativos, habitacionais e assistência técnica aos seus cooperados. Pode praticar todas as operações regidas pela legislação do Sistema Cooperativo do Brasil, Lei n° 5.764/1971, Lei n° 4.595/1964 que criou o Sistema Financeiro e Resolução n° 4.434/2015 do Conselho Monetário Nacional. A Cresol Central SC/RS tem área de atuação nas Unidades Federativas de: Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Mato Grosso do Sul, Bahia e Ceará. Autorizada a funcionar pelo Bacen sob n° PT 0401274708; Registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n° 424000119561.

b Saldos das transações da Cooperativa com a Cresol Central SC/RS no primeiro semestre de 2020

Descrição	jun/20	jun/19
Principais saldos:		
Ativo circulante		
Relações interfinanceiras (nota 6)	16.945.622	12.327.395
Ativo permanente		
Investimentos (nota 9)	1.116.527	632.625
Passivo circulante		
Relações interfinanceiras (nota 12)	9.614.458	4.198.837
Passivo exigível a longo prazo		
Relações interfinanceiras (nota 12)	16.263.666	16.386.512
Principais operações:		
Ingressos com intermediação financeira (nota 6(i))	253.508	384.942
Dispêndio com operações de empréstimos, cessões e repasses	(605.901)	(458.931)

As operações são realizadas em condições normais de mercado e regulamentações internas.

25 Participações em fundos garantidores

A Cooperativa tem participações nos seguintes fundos garantidores:

a. Fundo Garantidor de Solidez Cooperativa (FGSC)

O Fundo Garantidor de Solidez Cooperativo – FGSC, é regido por regulamento próprio, disposições legais e regulamentares aplicáveis e por normas deliberadas pelas cooperativas de crédito integrantes do Sistema Cresol Central SC/RS.

Foi criado com a finalidade de dar apoio financeiro vinculado às ações de incentivo e/ou redirecionamento da gestão das cooperativas singulares de crédito integrantes do Sistema Cresol Central SC/RS, quando verificado as seguintes hipóteses:

- Quando o estado econômico-financeiro comprometer a operacionalidade da própria cooperativa singular de crédito filiada ou do Sistema Cresol Central SC/RS;
- Quando sinalizar prejuízo ao quadro social ou à imagem do Sistema Cresol Central SC/RS;
- Quando ocorrer processos de reorganização societária, envolvendo fusão, incorporação, desmembramento das cooperativas singulares de crédito do Sistema Cresol Central SC/RS.

Tem como objetivos, fortalecer o patrimônio das cooperativas filiadas com vistas ao seu regular desenvolvimento, dotando-as de limites operacionais e de recursos financeiros para fazer face às operações de crédito e dispor de reservas para absorver eventuais perdas; recompor limites operacionais das cooperativas beneficiárias dos recursos deste fundo, em conformidade com os estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e os fixados pelo próprio Sistema Cresol Central SC/RS; e, atender outras demandas, desde que caracterizadas situações graves, pontuais, relevantes e /ou urgentes, não previstas neste regulamento, mediante prévia justificada e aprovação do Conselho de Administração da Cresol Central SC/RS.

Compete ao Conselho de Administração do Sistema Cresol Central SC/RS autorizar a liberação dos recursos deste fundo segundo suas regras.

b. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

Os depósitos à vista e a prazo estão garantidos até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ pelo FGCoop (Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito), fundo este constituído por todas as cooperativas de crédito brasileiras e bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). O FGCoop tem por finalidade conforme seu estatuto: I - proteger depositantes e investidores das instituições associadas, respeitados os limites e condições estabelecidos no seu Regulamento; II - contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC); e III - contribuir para prevenção de crise sistêmica no segmento cooperativista. O Estatuto e o Regulamento do fundo tiveram aprovação através da Resolução nº 4.284/2013 do BACEN.

26 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas singulares associadas a Cooperativa é realizada por meio de estrutura centralizada e conjunta, englobando Cresol Confederação, Cresol Central SCRS e as singulares, abrangendo, os riscos de crédito, mercado e de taxas de juros da carteira bancária, liquidez, operacional, continuidade de negócios, socioambiental e de capital. A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração da Cresol Confederação e a estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sistema Cresol. A estrutura de gerenciamento de riscos está evidenciada em relatório de acesso público no site da Cresol Confederação. A cooperativa conta com estrutura simplificada de gerenciamento integrado de riscos, os riscos são avaliados mensalmente pelos responsáveis técnicos, diretor responsável e reportados ao conselho de administração da singular.

a Risco de crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte do crédito de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização ou redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia do tomador, contraparte e interveniente, às vantagens concedidas nas renegociações, aos custos de recuperação e os desembolsos para honrar garantias financeiras prestadas.

O gerenciamento do risco de crédito é um processo dinâmico, reavaliado periodicamente, e envolve diversas áreas do Sistema Cresol, no intuito de apoiar a administração na condução dos negócios mediante a mitigação ou manutenção dos níveis de exposição, compatíveis com as políticas e limites estabelecidos.

Gerenciamento do risco de crédito tem por finalidade:

- Aculturar em todos os níveis do Sistema Cresol, assuntos relacionados a esta política e dos procedimentos relacionados ao gerenciamento do risco de crédito;
- Acompanhar a implementação das metodologias, modelos e ferramentas de gerenciamento do risco de crédito, em conformidade com as regras aplicáveis e que permitam a adequada identificação e tratamento do risco;
- Garantir a aderência com as estratégias de mitigação, concentração e limites de exposição sobre o risco de crédito nas contrapartes envolvidas.

b Risco de mercado e risco de taxa de juros da carteira bancária:

Define-se o risco de mercado como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Confederação de Crédito, Cooperativas Centrais e Singulares

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE PINHALZINHO - CRESOL PINHALZINHO

na carteira de negociação, que é formada pelos instrumentos financeiros com intenção de negociação ou destinada a Hedge.

O risco de taxa de juros da carteira bancária é o risco atual e prospectivo do impacto de movimentos adversos das taxas de juros de capital e nos resultados do Sistema Cresol, para os instrumentos financeiros classificados na carteira bancária, que é formado por aqueles instrumentos não classificados na carteira negociação.

A estrutura de gerenciamento de risco prevê adicionalmente para o risco de mercado e risco de taxa de juros da carteira bancária sistemas que considerem todas as fontes significativas de risco e utilizem dados confiáveis de mercado e de liquidez, tanto internos quanto externos.

c Risco operacional:

Define-se como risco operacional a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas;

A avaliação dos riscos operacionais é efetuada por meio de uma matriz, em que o nível de risco é definido pela composição das variáveis frequência (probabilidade) e severidade (impacto), associadas aos riscos inerentes ao processo avaliado;

O gerenciamento do risco operacional é um processo dinâmico revisado periodicamente, sendo um trabalho coletivo, envolvendo os donos dos riscos e as diversas áreas da Cresol envolvidas no processo;

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se: fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição; falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); e perdas resultantes de eventos externos, ou de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas ou sistemas são registradas, constituindo uma base sistêmica de perdas operacionais.

d Continuidade de negócios

A gestão de continuidade de negócios deve estabelecer processo para análise de impacto nos negócios que inclua: identificação, classificação e documentação dos processos críticos de negócio; avaliação dos potenciais efeitos da interrupção dos processos; estratégias para assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio; planos de continuidade de negócios que estabeleçam procedimentos e prazos estimados para reinício e recuperação das atividades em caso de interrupção dos processos críticos de negócio, bem como as ações de comunicação necessárias.

e Risco de liquidez

Define-se o risco de liquidez como a possibilidade da ocorrência de desequilíbrios, que possam afetar a capacidade de honrar eficientemente obrigações esperadas e inesperadas, inclusive operações de

COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE PINHALZINHO - CRESOL PINHALZINHO

negócios que podem estar vinculadas a prestação de garantias. E a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Adicionalmente, é acompanhado o Plano de contingência de liquidez para a Cooperativa, o qual define responsabilidades, estratégias e procedimentos para enfrentar situações de estresse.

f Risco socioambiental

Define-se o risco socioambiental como a possibilidade de perdas decorrentes de danos ambientais causados pela instituição financeira no desenvolvimento de suas atividades, ou por ações de tomadores de crédito, fornecedores e/ou prestadores de serviços com os quais a instituição financeira possui relacionamento.

Os mecanismos e critérios para o gerenciamento do risco socioambiental permite a identificação, a classificação, a avaliação, o monitoramento, a mitigação e o controle do risco socioambiental presente nas atividades e operações do Sistema Cresol, assim como nas operações de crédito com contrapartes relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais.

g Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

Romeu Both
Diretor responsável pela área contábil
CPF 831.587.589-20

Indianara de Castilhos de Souza Paludo
Contadora CRC/SC 025410/O-6
CPF 914.076.059-68